



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

**RELATÓRIO ANALÍTICO DA OUVIDORIA – ANO 2024**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul, através do Ouvidor-Geral Sr. Rodrigo Rubert, designado pela Portaria nº 006/2019, de 04 de julho de 2019, vem emitir Relatório Analítico do Atendimento da Ouvidoria do período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Nas tabelas abaixo, seguem as ocorrências das manifestações do ano de 2024:


1) ATENDIMENTO PRESENCIAL:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00
2) ATENDIMENTO ELETRÔNICO (Via Site/Sistema):	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00
3) ATENDIMENTO VIA E-MAIL:	
Deferidos:	01
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	01
4) ATENDIMENTO VIA CARTA:	
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em análise:	00
Número de atendimentos:	00

Total de Atendimentos: 01

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE ACORDO COM A ESPÉCIE:	
Reclamação	00
Sugestão	00
Elogio	00
Solicitação	00
Denúncia	01

A solicitação encaminhada no ano de 2024 à Ouvidoria trata-se de uma denúncia de um possível aumento de taxa em uma rede comunitária de água em que o Executivo estaria envolvido. Conforme Lei Municipal nº 1.580/2019, foi dado o devido procedimento e encaminhada a resposta final ao requerente. Dessa forma, eu RODRIGO RUBERT, Ouvidor-Geral, assino o presente **Relatório Analítico do Atendimento** desta Ouvidoria do ano de 2024.

Lagoa Bonita do Sul, 17 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO RUBERT**  
Ouvidor-Geral

PUBLICADO EM  
17/01/2025